

Sociedade de Ciências Médicas de Lisboa
Acta da 9^a Sessão Ordinária
de 30 de Julho de 1991

No dia trinta de Julho de mil novecentos e noventa e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar a nona Sessão (Ordinária) da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

“A definição e o advento da Academia Portuguesa de Medicina na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa” – J. Ribeiro da Silva

- Assembleia Geral

1- Relatório do Secretário-Geral

2- Relatório do Tesoureiro

3- Eleição do Júri dos Prémios Pfizer 1991

4- Eleição de novos sócios

5- Aditamento ao artº 6º dos Estatutos da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa

Presidiu o Senhor Ribeiro da Silva e secretariaram os Senhores Mendes de Almeida e Maia Sêco.

Após a abertura da sessão tomou a palavra o Senhor Ribeiro da Silva que abordou o tema referido na convocatória.

Começou por referir que a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa teve sempre, desde a sua fundação, um papel de Academia da Medicina através da discussão de problemas científicos, pedagógicos e assistenciais, no seu seio.

Relembrou algumas das discussões que ficaram célebres, como aquelas que projectaram o desentendimento entre a Escola Médica de Lisboa e a de Coimbra.

Todos estes acontecimentos levaram a que D. Pedro V propusesse por escrito a Almeida Garrett a ascensão a Academia da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, com a designação de Real Academia Portuguesa de Medicina.

Circunstâncias várias impediram a concretização dessa ideia de D. Pedro V.

Ao longo destas décadas, sempre a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa esteve atenta aos problemas científicos, pedagógicos e assistenciais, refugiando-se no entanto sobretudo aos aspectos técnicos e divorciando-se um pouco da vida real Portuguesa e da Sociedade Portuguesa.

Apesar disso, não diminuiu o seu prestígio, tendo recentemente recomeçado a orientar-se para os grandes problemas Portugueses, relacionados com a Medicina e a sua Ética, assim como os elementos que digam respeito à organização e política da Saúde.

Sentiu-se então necessidade da existência na Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa de um grupo que tivesse dois tipos de preocupações fundamentais:

- 1- Analisar e estudar os problemas que não podem ter unanimidade de critérios.
- 2- Recordar a História da Medicina Portuguesa.

Propôs-se assim a criação da Academia Portuguesa de Medicina para dar resposta a estas necessidades, tanto mais que instituições semelhantes existem nos restantes países da CEE, e tem sido a Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa a representar Portugal nas reuniões das ditas Academias.

Para levar a efeito essa Instituição (Academia Portuguesa de Medicina) constituir-se-ia um grupo dentro da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, com um número fixo de lugares, (cerca de cinquenta), grupo esse que seria fechado.

Convidar-se-iam de início os sócios honorários da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa para essa Academia, os quais fariam em seguida a escolha dos futuros membros académicos em função do seu currículum e da sua pessoa.

Para se poder legalizar a criação de uma tal Academia seria necessário alterar um dos parágrafos dos Estatutos da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, ponto cinco da Ordem da Assembleia Geral.

Após a apresentação e introdução à problemática da Academia Portuguesa de Medicina, pelo Senhor Ribeiro da Silva, iniciou-se a Assembleia Geral, presidida pelo Senhor Ribeiro da Silva e secretariado pelos Senhores Mendes de Almeida e Maia Sêco.

.....

Finalmente passou-se ao ponto cinco da Assembleia Geral relativo ao aditamento ao Artigo sexto dos Estatutos da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa, assunto este já introduzido pelo Presidente da Sociedade na sua alocução antes da Assembleia Geral.

Tomou a palavra o Senhor José Conde que discordou do uso do plural da Academia, proposto pela Direcção propondo a utilização do singular.

Após várias intervenções de membros da Assembleia sobre a proposta da Direcção e dadas as dificuldades legais relativas ao assunto a Assembleia decidiu propor um voto de confiança e autorização, para que a Direcção da Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa fizesse as alterações estatutárias, que dentro do espírito exposto pelo Presidente, se mostrasse compatível com a aprovação legal da Academia Portuguesa de Medicina. Por proposta de um sócio este voto foi aprovado por unanimidade e aclamação.

Assinada: Manuel Mendes de Almeida – Secretário Geral